



DECRETO Nº 000391/19 de 30 de Dezembro de 2019

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DNº 33/19
Foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN
Em 30/12/19
Responsáveis \$

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação				1.600,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2019


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal